

Processo: TC 003.421/2012-0
Apenso: TC 010.543/2006-8
Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Entidades/Órgãos do Governo do Estado da Paraíba
Responsáveis: Luciano de Aguiar Barbosa Maia
Hildon Régis Navarro
Carlos Roberto Targino Moreira
Marivaldo Saraiva Bezerra e outros
Inte ressado: Ouvidoria do Tribunal de Contas da União

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO*

A Senhora Ana Maria Cartaxo Bernardo Albuquerque solicita, por meio do requerimento de peça 186, prorrogação de prazo para atendimento da citação objeto do Ofício nº 1254/2013-TCU/SECEX-PB (peça 171), por mais 30 (trinta) dias, em face da necessidade de interagir com algumas Secretarias integrantes do processo em tela a fim de colher a documentação necessária a sua defesa.

Ante as razões apresentadas pela requerente e com fulcro na delegação de competência concedida pela Portaria-GM-BZ n.º 1, de 24 de abril de 2009 do Exmo. Ministro-Relator Benjamin Zymler, concedo prorrogação de prazo por mais 30(trinta) dias, a contar do término do prazo originalmente fixado, para atendimento da citação acima indicada, ficando estabelecido novo prazo para atendimento cujo término ocorrerá em 09/11/2013.

SECEX-PB, 9/10/2013.

(Assinado Eletronicamente)
WILLIAM AGUIAR DA SILVA
Chefe do Serviço de Administração em Substituição

* Despacho proferido com base na Subdelegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 6/2013, de 18/2/2013, publicada no BTCU nº 7, de 4/3/2013.